



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira Oficial, designada pela Presidência desta Casa de Leis, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar n. 147/2014, conforme adiante especificada:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustível (gasolina) para todos os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Cassilândia/MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I).

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o presente Edital gratuitamente no Setor de Licitação, localizada na Rua Amim José, n.º 356, na Câmara Municipal de Cassilândia/MS. O Edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: licitacao.cmcassilandia@gmail.com, desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL**, o qual poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail ou encontram-se disponíveis aos interessados GRATUITAMENTE no site <https://www.cassilandia.ms.leg.br/> o edital e seus anexos. Demais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3596-1331. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ABERTURA DA SESSÃO: 23/02/2021

HORAS: 09:30

LOCAL: Câmara Municipal de Cassilândia/MS

Cassilândia – MS, 10 de fevereiro de 2021.


Ivonete Moreira Camargo
Pregoeira

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input checked="" type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	N.º 001/2021
	AUTORES – VEREADORES PETER SAIMON-PDT e LUIZ FERNANDO-PSL		

“Altera a redação do Art. 112 da Resolução nº146/91 de 13 de maio de 1991 – que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 267 do Regimento Interno da Casa, faz saber que os senhores vereadores votaram e aprovaram a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 112 da Resolução nº. 146/91 de 13 de maio de 1991 – que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cassilândia-MS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112 – As lideranças partidárias também poderão ser exercidas por integrantes da Mesa.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

14 de fevereiro de 2020. Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS,


ZE DIVINO
Presidente


SUMARA FERREIRA LEAL
1ª Secretária



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

CERTIDÃO:

certidões estaduais


- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: RECEPCIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	SUELEN FURTADO DE OLIVEIRA SOCOBE

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 51

Fls. N.º 019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.569/2021, de 10 de fevereiro de 2021.



“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável para utilização, exploração e extração de jazida de cascalho, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e art. 5º, alínea “f”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, a necessidade de recuperação das estradas vicinais no Município com a utilização de extração de jazida de cascalho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável para utilização, exploração e extração de jazida de cascalho, na quantidade de até **OITO MIL METROS CÚBICOS (8.000,00 m³)**, a ser retirada no imóvel denominado de “**MINERADORA BRITASUL LTDA**”, localizada na Rodovia MS-306 – Km 75, margem esquerda da Rodovia, neste município de Cassilândia, de propriedade de **MINERADORA BRITASUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.357.03/0001-09 e Inscrição Estadual nº 28.447.960-8.

Art. 2º - A extração de jazida de cascalho declarada de utilidade pública, para os fins deste decreto tem como finalidade e destinação para recuperação de estradas vicinais neste município de Cassilândia.

Art. 3º - Nos termos do que prescreve o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho,” aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.065/97.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a alteração do calendário de reuniões do CMAS-2021, mudando das 07:30 horas para 08:30 horas de MS.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 05 de fevereiro de 2021.

Gabriel Henrique Pinheiro Goes
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.065/97.

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021


O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a partilha dos recursos do **Plano de Ação do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) referente ao exercício de 2021**, da seguinte forma: para **Benefícios Eventuais o valor de R\$ 32.004,00** (trinta e dois mil e quatro reais) anual, para **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 18.669,00** (dezoito mil seiscentos e sessenta e nove reais, para **Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco de R\$ 18.669,00** (dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais) anual, para **Associação Metodista de Ação Social de Cassilândia o valor de 18.669,00** (dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais) anual e para o **Lar da Criança e Adolescente Prudência Cândida Vilela o valor de 18.669,00** (dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais) anual.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 05 de fevereiro de 2021.


Gabriel Henrique Pinheiro Goes
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.065/97.

RESOLUÇÃO Nº. 003/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada **no dia 05 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a reprogramação dos saldos das contas do COVID do exercício do ano de 2020 a serem reprogramados para o ano de 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 05 de fevereiro de 2021.

Gabriel Henrique Pinheiro Goes
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASSILÂNDIA-MS



1 **ATA Nº 001/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, aos cinco dias do mês de fevereiro
2 do ano de dois mil e vinte e um, as oito horas e trinta minutos, horário local, na sala de
3 reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a rua Isaias
4 Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, com as seguintes **PAUTAS: 1-Aprovação do**
5 **Plano de ação SMAS-FEAS 2021; 2-Aprovação da prestação de contas do Termo de**
6 **Colaboração nº 004/2018 do Lar da Criança Prudência Cândido Vilela; 3-Tabela de**
7 **divisão de incentivo das Trabalhadoras do CREAS, referente aos meses de outubro a**
8 **dezembro de 2020; 4-Incentivo da trabalhadora do SUAS - Lar da Criança e do**
9 **Adolescente, Mariane Rigonato Inezzi, referente à 07/2016-05/2020; 5-Assuntos Gerais;**
10 **PAUTAS INCLUSAS: 1-Calendário de Reuniões da Comissão: Avaliação,**
11 **acompanhamento, fiscalização das entidades e Gestão do Programa Bolsa Família-**
12 **2021; 2-Aprovação do calendário de reuniões Ordinárias CMAS-2021; 3-Parecer de**
13 **prestação de contas e Termo de Colaboração nº 005/2019-Associação Beneficente**
14 **Regional Nova Vida de Cassilândia-MS; 4-Reprogramação dos saldos de 2020 para 2021**
15 **das contas do COVID/19.** Estiveram presentes os seguintes membros do conselho:
16 Gabriel Henrique Pinheiro Gois, Rosemane Luiza da Silva; Matheus Queiroz Souza; Janaina
17 de L. M. Pimentel Souza; Ana Lucia da Silva e como convidadas: Mariane R. Inezzi e
18 sua advogada Joice de Souza B. Garcia. O presidente iniciou a reunião cumprimentando
19 a todos os presentes, fez a leitura das pautas anunciando que todas as pautas e, com
20 exceção a da Aprovação do plano de ação do SMAS-FEAS 2021, todas seriam para
21 questão de mera discussão e deliberação da análise para as Comissões pertinentes aos
22 assuntos, devendo assim aguardar votação para a próxima reunião, após entrega dos
23 Pareceres. Em seguida o presidente anunciou o adiamento da pauta de nº 4,
24 referente ao caso da servidora Mariane Rigonato Inezzi para não delongar a presença
25 das mesmas e passou a palavra para a advogada Joice fazer esclarecimentos e
26 justificativas sobre o caso. Apresentaram-se planilhas sobre os repasses recebidos até
27 junho 2016 e justifica-se que o jurídico necessita de um parecer favorável do conselho
28 para liberar o incentivo referente ao período de 07/2016-05/2020. Em sequência, iniciou-se
29 uma breve discussão sobre os repasses de verbas e formas de encaminhamentos de
30 cada entidade. Em seguida, foram definidas as pautas que estavam programadas apenas
31 para discussão e repassadas para suas pertinentes comissões fazerem uma análise
32 detalhada das contas apresentadas, para serem votadas na próxima reunião. Na pauta
33 de assuntos gerais redefiniu-se o calendário das reuniões do Conselho Municipal de
34 Assistência Social para todas as segundas quintas-feiras de cada mês, às oito horas e
35 trinta minutos do horário de Mato Grosso do Sul. Ficou definido, também, que para as
36 visitas, acompanhamento e fiscalização das entidades e gestão do Programa Bolsa
37 Família 2021, será instituída uma nova Comissão responsável e o Calendário de
38 Reuniões será definido e votado na próxima reunião. Em seguida foi apresentado o
39 Plano de ação do SMAS, sendo aprovado por unanimidade a partilha do recurso do
40 Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para exercício do ano de 2021. Por fim, o
41 conselho também aprovou por unanimidade a reprogramação do saldo de 2020 para
42 2021 das contas que comportam o recurso extraordinário das ações emergenciais da
43 Assistência Social no combate à COVID/19, conforme estabelece port. MC 601, de 29 de
44 Janeiro de 2021, Diário Oficial da União, onde houve uma necessidade de reprogramação
45 da verba recebida que não foi gasta em 2020 para o ano de 2021. Após discussão e breve

ENDEREÇO: Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmass.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASSILÂNDIA-MS



46 recapitulação das pautas e suas designações às comissões pertinentes, o presidente deu a
47 reunião por encerrada, agradecendo a todos os presentes. Eu, Creusnita Gomes da
48 Mata, lavrei a presente ata *in loco*, que será assinada por mim, pelo presidente e todos
49 os conselheiros presentes. *Geumite Gomes de Mata, Gabriel Henrique*
Felipe Reis, Janaine de Lima Mendes Pimentel Souza, Ana Luiza Silva Reis
Matheus Queiroz Souza, Rosemane Kuiza Silva.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Janeiro
 Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	54.970,04	ORÇAMENTÁRIAS	693.920,88
CONTRIBUIÇÕES	9.202,13	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	693.920,88
RECEITA PATRIMONIAL	26.178,69	Pessoal e Encargos Sociais	650.695,05
CONTRIBUIÇÕES	14.030,99	Outras Despesas Correntes	43.225,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.558,23		
		Interferências Financeiras	157.581,01
		Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - Renda	123.408,77
		Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - renda	34.172,24
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.354.858,97	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	704.742,36
COSIRF À RECOLHER	78,34	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	657.242,96
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	693.920,88	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	23.665,41
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	657.242,96	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	14.573,39
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	2.189,41	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.260,60
I. S. S.	93,30		
I.N.S.S.	342,10		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	991,98		
		SALDOS ATUAIS	50.278.384,94
SALDOS ANTERIORES	50.424.800,18	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	49.151.052,88
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	49.313.210,25	BANCO C/ MOVIMENTO	1.127.332,06
BANCO C/ MOVIMENTO	1.111.589,93		
		TOTAL	51.834.629,19
TOTAL	51.834.629,19		

CASSILÂNDIA, 29/01/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro
Página 1

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES		8.576.000,00	35.380,82	35.380,82	0,00	8.540.619,18
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES		2.590.000,00	9.202,13	9.202,13	0,00	2.580.797,87
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais		2.590.000,00	9.202,13	9.202,13	0,00	2.580.797,87
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		2.590.000,00	9.202,13	9.202,13	0,00	2.580.797,87
1.2.1.8.01.0.0.0.0.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg		2.560.000,00	9.202,13	9.202,13	0,00	2.550.797,87
1.2.1.8.01.1.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo		2.510.000,00	9.202,13	9.202,13	0,00	2.500.797,87
1.2.1.8.01.1.1.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	2.500.000,00	9.202,13	9.202,13	0,00	2.490.797,87
1.2.1.8.01.1.1.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.8.01.1.2.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Especifico de ES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.1.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.8.03.1.2.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e J		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.8.03.1.2.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e J		5.600.000,00	26.178,69	26.178,69	0,00	5.573.821,31
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0.0.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmtios, Tarifas		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Juros e Correções Monetárias		5.580.000,00	26.178,69	26.178,69	0,00	5.553.821,31
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Valores Mobiliários		5.580.000,00	26.178,69	26.178,69	0,00	5.553.821,31
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		5.580.000,00	26.178,69	26.178,69	0,00	5.553.821,31
1.3.2.1.0.0.4.1.0.0.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		5.580.000,00	26.178,69	26.178,69	0,00	5.553.821,31
1.3.2.1.0.0.4.1.10.00.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa		5.580.000,00	26.178,69	26.178,69	0,00	5.553.821,31
1.3.2.1.0.0.4.1.20.00.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável		5.040.000,00	26.178,69	26.178,69	0,00	5.013.821,31
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0.00 Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0.00 Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Outras Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.98.0.0.0.0.0.0.0.00 Outras Restituições - Principal		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.98.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Demais Receitas Correntes		379.000,00	0,00	0,00	0,00	379.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		379.000,00	0,00	0,00	0,00	379.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		379.000,00	0,00	0,00	0,00	379.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL						



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro
Página 3

MATO GROSSO DO SUL

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.9.0.00.1.2.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	0,00	0,00	0,00	-115.000,00
Totais Gerais :		15.000.000,00	54.970,04	54.970,04	0,00	14.945.029,96

CASSILÂNDIA, 29/01/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro
Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fontes de Recursos	Créditos			Despesa Empenhada		Saldos	
			Orçatos	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	No Período
90.10.09.272.0045	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	693.920,88	693.920,88	14.306.079,12
90.10.09.272.0045	COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID.PROPRIA - PREV		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	693.920,88	693.920,88	14.306.079,12
90.10.09.272.0045	COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID.PROPRIA - PREVISCA		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	693.920,88	693.920,88	14.306.079,12
09.272.0045.2.075	COORD. MANUT.ATIVIDADES PREVID. PROPRIA - PREVISCA		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	693.920,88	693.920,88	14.306.079,12
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003(0003)	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00	17.739,50	17.739,50	343.260,50
3.1.90.11.00.00.00	Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	00.01.0003(0003)	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	17.117,50	17.117,50	292.882,50
3.1.90.13.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003(0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	622,00	622,00	49.378,00
3.1.91.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003(0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgã	00.01.0003(0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003(0003)	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	41.524,11	41.524,11	378.475,89
3.3.90.14.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003(0003)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003(0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	00.01.0003(0003)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	519,24	519,24	4.480,76
3.3.90.35.00.00.00	Serviço de Consultoria	00.01.0003(0003)	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	11.449,92	11.449,92	23.550,08
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003(0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003(0003)	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	14.554,95	14.554,95	235.445,05
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003(0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003(0003)	728.000,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00	0,00	728.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003(0003)	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003(0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.272.0045.2.076	MANUT. SISTEMA SEGURADOS PREV. PROPRIA - PREVISCA		10.490.000,00	0,00	0,00	10.490.000,00	634.657,27	634.657,27	9.855.342,73
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003(0003)	9.540.000,00	0,00	0,00	9.540.000,00	632.955,55	632.955,55	8.907.044,45
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias do RPPS: Reserva Remunerada e Refor	00.01.0003(0003)	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	553.633,77	553.633,77	7.946.366,23
3.1.90.03.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	00.01.0003(0003)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	79.321,78	79.321,78	920.678,22
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	00.01.0003(0003)	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003(0003)	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	1.701,72	1.701,72	948.298,28
3.3.90.33.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003(0003)	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.701,72	1.701,72	28.298,28
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003(0003)	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
3.3.90.83.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0003(0003)	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
90.10.99.999.0059	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999.0059	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0059.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	00.01.0003(0003)	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	00.01.0003(0003)	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Anulados	Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados			No Período	Até o Período	
90.10.01	INSTDE PREVIDOS SERV.MUN DE CASSILÂNDIA-MS	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	693.920,88	693.920,88	14.306.079,12
90.10.99	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPFS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		00.01.0003 (0003)							
		Total por Entidade :	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	693.920,88	693.920,88	14.306.079,12
		Total Geral :	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	693.920,88	693.920,88	14.306.079,12

CASSILÂNDIA, 29/01/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161801-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Janeiro

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA				49.313.210,25			49.151.052,88
BANCOS CONTA APLICAÇÃO							
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	3.475.070,33	13.663,91	83.431,99	3.405.302,25
2	001	909	81639 - BB. APOORTE C/C 8163-9	2.725.243,40	5.453,76	23.079,39	2.707.617,77
3	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 II	2.287.340,12	687,14	809,80	2.287.217,46
4	001	909	11.078-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	357.076,27	0,00	11.766,82	345.309,45
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000C	28.697.319,55	32.700,45	72.441,63	28.657.578,37
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.437.893,52	1.274,03	1.598,11	4.437.569,44
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	4.075.864,52	0,00	3.309,07	4.072.555,45
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	409.594,26	0,00	332,53	409.261,73
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	265.031,58	0,00	215,17	264.816,41
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	401.563,00	0,00	326,01	401.236,99
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.181.213,70	0,00	18.626,14	2.162.587,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO				1.111.589,93			1.127.332,06
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	266.314,15	56.773,81	293.960,09	29.127,87
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEFA	2.849,25	772,26	3,10	3.618,41
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	826.309,48	266.732,64	0,00	1.093.042,12
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BEI	16.117,05	0,00	14.573,39	1.543,66
Total da Entidade:				50.424.800,18	378.058,00	524.473,24	50.278.384,94
Totais:				50.424.800,18	378.058,00	524.473,24	50.278.384,94

CASSILÂNDIA, 29/01/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, PALESTRANTES, MINISTRANTES DE CURSOS, ARTISTAS, PESSOAS EM TRANSITO, MORADORES DE RUA E AUTORIDADES, COM CONSUMO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 23/02/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1631

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)